



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00663911320211000000
Petição	117947/2021
Classe Processual Sugerida	ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
Marcações e Preferências	Medida Liminar

Relação de Peças	<p>1 - Petição inicial Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO RAFAEL RAMIRES ARAUJO VALIM</p> <p>2 - Procuração Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>3 - Documentos de identificação Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>4 - Documento comprobatório Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>5 - Documento comprobatório Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>6 - Documento comprobatório Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>7 - Documento comprobatório Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>8 - Documento comprobatório Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>9 - Documento comprobatório Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>10 - Documento comprobatório Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p> <p>11 - Ato questionado Assinado por: GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO</p>
Polo Ativo	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL) (CNPJ: 06.954.942/0001-95)
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	10/12/2021, às 18:59:23
Enviado por	GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO (CPF: 219.666.198-80)